



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DESPACHO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Barão do Triunfo/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando que dois orçamentos apresentados não contemplam o horário de saída dentro do solicitado, acolhendo o Parecer Jurídico, determino o CANCELAMENTO da presente dispensa de licitação.

Barão do Triunfo, 14 de maio de 2015.

MARCOS CESAR GARCIA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES